



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOSÉ ODAIR"
Salto do Itararé - Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O objetivo do presente projeto é possibilitar o desenvolvimento de habilidades sociais, coordenativas e psicológicas para crianças e adolescente que fazem parte do Grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS. A prática de atividade física na infância e adolescência pode beneficiar a socialização em grupo, obediência as regras, cooperação, espírito coletivo, disciplina, respeito e autocontrole, permitindo também interação entre os participantes. Na modalidade do voleibol são necessários rápidos e precisos movimentos, que beneficiam o desenvolvimento de ações motoras, trabalhando assim a coordenação motora.

Objeto	Quant.	Preço unitário hora	Preço total
Prestação de serviços mensais na área de esporte na modalidade voleibol - iniciação para crianças e adolescentes no município de Salto do Itararé, sendo 2 dias na semana, de 4 horas cada dia, somando 8 horas semanais e totalizando 40 horas mensais.	500 horas	R\$ 41,33	R\$ 20.665,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se fundamenta na contratação de professor para ministrar aulas de voleibol de forma gratuita para crianças e adolescentes de baixa renda dos grupos do CRAS, visando proporcionar um momento de lazer, diversão, saúde e participação em grupo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução abrange a contratação do profissional de educação física, para que o projeto de aulas de vôlei possa acontecer em conformidade com as necessidades específicas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O profissional contratado deverá possuir experiência comprovada em projetos sociais e formação acadêmica em Educação Física, e demonstrar capacidade para cumprir com as funções estabelecidas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O profissional contratado deverá cumprir as horas semanais conforme as especificações técnicas detalhadas.



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOSÉ ODAIR”
Salto do Itararé - Estado do Paraná

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que designará um gestor de contrato para monitorar o andamento e avaliar a conformidade das aulas do projeto.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O serviço fornecido deverá ser avaliado com base nas especificações técnicas previamente estabelecidas. O pagamento será realizado de forma integral após a entrega e aceitação formal do serviço pela contratante.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor será realizada por meio de pregão eletrônico para registro de preços, considerando critérios técnicos e financeiros previamente estabelecidos no edital.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação é de R\$ 8.504,00, conforme detalhamento no item 1.

As estimativas são acompanhadas dos preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual, e correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 09.001.08.244.0009.2.025 – Manutenção do Piso Básico Fixo

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital de **pregão eletrônico para registro de preços**.

Salto do Itararé, 04 de Abril de 2024.

Luciane de Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social